



Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo

Resolução N° 11/2017.

APROVA AS INSTRUÇÕES NORMATIVAS EDITADAS E PUBLICADAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Muniz Freire – Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas em lei e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar as instruções normativas em vigor, uma vez que as mesmas apesar de terem sido publicadas necessitam de aprovação através de ato próprio, conforme orientação do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, através da na parte final do capítulo VIII, Resolução n° 227/2011

Resolve

Art. 1°. Ficam aprovadas as instruções normativas publicadas até a presente data.

Art. 2°. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 15/07/2014.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Muniz Freire/ES, 09 de Maio de 2017.


GEZELIAS DE SOUZA
Presidente

